



Governo do Estado de São Paulo
Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
Gestão Pedagógica

São Paulo, 28 de abril de 2021.

Memorando

Número de Referência: 10/2021 - GSE

Assunto: Orientações para o retorno às atividades escolares - maio/2021

Prezado(a) Diretor(a):

Considerando o Decreto Nº. 65597, de 26 de março de 2021, que reconheceu *como essenciais as atividades desenvolvidas no âmbito da rede pública e das instituições privadas de ensino*, orientamos o retorno presencial às aulas, nas Etecs e Classes Descentralizadas, na seguinte conformidade:

- O retorno deverá ocorrer a partir do dia 10/05/21, desde que não haja decreto municipal impedindo o retorno, e que o município onde se encontra a Unidade de Ensino tenha saído da fase vermelha;
- Prioritariamente devem retornar todas as habilitações que tenham aulas práticas, sendo estas o foco principal desse retorno presencial, e na seguinte ordem de prioridade:
 - alunos concluintes que não finalizaram o curso em 2020;
 - alunos concluintes do 1º. Semestre de 2021;
 - demais turmas;
- Devem retornar, neste momento, os docentes e servidores administrativos que não pertencem ao grupo de risco, conforme orientações encaminhadas anteriormente pela URH;
- O número máximo de alunos por período/dia neste momento é de 35%, respeitando-se todos os protocolos sanitários institucionais;
- A presencialidade dos alunos, neste momento, será opcional, lembrando que aqueles que não puderem comparecer à Unidade de Ensino deverão cumprir suas atividades remotamente;
- Em relação às turmas em parceria com a Secretaria de Educação (Novotec Integrado Híbrido) a Direção da Etec deverá entrar em contato com a Direção da EE para verificar a organização das atividades presenciais nesta Unidade de Ensino. Até que a escola tenha essa definição, as aulas dos componentes curriculares da parte profissional dessas turmas deverão ocorrer no Teams, nos dias que forem indicados para essas aulas. Caso ocorra algum problema de incompatibilidade de horário gerado pela EE, solicitamos que

Classif. documental	006.01.10.001
---------------------	---------------



CEETEPSMEM202101852A

Governo do Estado de São Paulo
Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
Gestão Pedagógica

inicialmente esta dificuldade seja relatada ao Diretor da Escola Estadual e, caso não seja resolvida, entrar em contato com o Supervisor Regional para que possam ser dadas as tratativas necessárias.

- Sobre os Planos de Retorno: Caso a Unidade tenha encaminhado o Plano de retorno ao Supervisor Regional, em fevereiro, e já tenha sido aprovado, não há necessidade de encaminhá-lo novamente, a não ser que tenham ocorrido mudanças significativas no número de professores e/ou número de alunos atendidos (Anexo I). Em qualquer um dos casos o Supervisor Regional deverá ser informado sobre o retorno presencial, via e-mail, até o dia 05/05.

Outrossim, a escola deverá reformular o Cronograma de Gerenciamento de Aulas Presenciais (Anexo II), considerando o novo período previsto para retorno, devendo ser dada publicidade dessas informações à comunidade escolar pelos canais da escola: site, facebook, e-mails, sistema acadêmico, entre outros. Além disso, o mesmo deverá estar disponível para consulta da Supervisão Regional, caso seja solicitado.

Por fim, considerando a necessidade de planejamento das próximas ações das escolas, solicitamos que a Direção da Unidade realize um levantamento da situação de vacinação dos professores e servidores administrativos com indicativo, inclusive, dos que já retornaram por não fazerem parte do grupo de risco.

Amneris Ribeiro Caciatori
Diretora de Departamento Substituta
Cetec -Grupo de Supervisão Educacional

Almério Melquíades de Araújo
Coordenador Técnico
Unidade de Ensino Médio e Técnico

